



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 16ª LEGISLATURA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17:30HS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. REALIZADA EM 28.02.2024.

Às dezete horas e trinta minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, deu-se o início da Quarta Reunião Ordinária da CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, estando presentes: o Vereador Eduardo Faustina da Rosa, como Presidente, o vereador Rafael Mello da Silva como Vice-Presidente e o Vereador Bruno Pacheco da Costa como membro, registrando a presença remotamente, ainda do servidor Emerson Pacheco Custodio e das servidoras Gabriella Cravo e Tatianne de Bona, lotados no Departamento Legislativo. Na sequência, iniciou-se a deliberação dos projetos, conforme a Ordem do Dia, divulgada através do Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº06//2024. Sendo assim, iniciou-se pela discussão do PL nº5.591/2024, de autoria do vereador Rafael Mello da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de medidas para evitar a existência de criadouros do mosquito Aedes Aegypti, Aedes Albopictus e outros vetores de doenças, e dá outras providências. Em discussão, a CCJ deliberou em encaminhar o Projeto para Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Presidência. Na sequência, passou a análise do texto substitutivo ao PL nº5590/2024, de origem do Poder Executivo Municipal, que institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos. Em relação a este projeto, o Poder Executivo enviou texto substitutivo com as alterações discutidas na reunião extraordinária da CCJ, onde houve a presença de representantes do Poder Executivo e do Sindicato dos Servidores Municipais. Sendo assim, lido o texto substitutivo na íntegra, a CCJ deliberou por emitir Parecer favorável pela Constitucionalidade e Legalidade. Em ato contínuo, passou-se a análise do PL nº5592/2024, de origem do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 e abertura de Crédito Adicional Especial para a Prefeitura Municipal de Imbituba no Orçamento de 2024, e dá outras providências. Após discussão, a a CCJ deliberou por emitir Parecer favorável pela Constitucionalidade e Legalidade. Em sequência, passou a análise dos PR nº001/2023 e PR nº002/2023, ambos de autoria da Mesa Diretora, que criam respectivamente a Procuradoria da Mulher e o Balcão da Cidadania, ambos no Poder Legislativo. Ocorre que foram apresentadas minutas de emendas, sendo que após discussão, decidiu-se por encaminhar ambos para Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Presidência, para posterior reunião da CCJ com a Mesa Diretora agendada para o dia 04/03/2024. Nada mais a tratar, o Presidente solicitou a elaboração da ATA para aprovação na próxima reunião, dando por encerrada a reunião.

Imbituba, 28 de fevereiro de 2024.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente

Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente

Bruno Pacheco da Costa
Membro